



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 140, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO "OUTUBRO
ROSA".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "OUTUBRO ROSA", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, com apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de outubro de 2021, com ênfase no "Dia D" 23 de outubro de 2021.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

- 600 Brindes / Nécessaire (R\$ 8,30) - R\$ 4.980,00

- Material de Consumo (materiais de uso ambulatorial e outros) - R\$ 300,00

Total: R\$ 5.280,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0500.2166.000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1631

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1632
(4500 - CUSTEIO - Atenção Primária – União)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de setembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://leis.pmveranopolis.com.br:8086/editor/assinatura/validar> - com a chave:

UXMXMZX4ZDOMBZL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 140/2021

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "OUTUBRO ROSA", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, com apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de outubro de 2021, com ênfase no "Dia D" 23 de outubro de 2021.

O Outubro Rosa é um movimento internacional que visa o estímulo à luta contra o câncer de mama. Essa ação iniciou-se em 1997, nos Estados Unidos, e foi ganhando o mundo como uma forma de conscientização acerca da importância de um diagnóstico precoce e de alerta para a grande quantidade de mortes relacionadas com essa doença.

O símbolo da campanha é um laço rosa, que foi feito, inicialmente, pela Fundação Susan G. Komen e distribuído na primeira corrida pela cura do câncer de mama em 1990. Esses laços rosas popularizaram-se e foram usados posteriormente para enfeitar locais públicos e outros eventos que lutavam por essa causa.

No mês de outubro a campanha acontece com o intuito de orientar, conscientizar, sensibilizar e desenvolver nas mulheres de todo Brasil atitudes de prevenção.

O câncer de mama pode ser detectado em fases iniciais, em grande parte dos casos, aumentando assim as chances de tratamento e cura. Todas as mulheres, independentemente da idade, podem conhecer seu corpo para saber o que é e o que não é normal em suas mamas. A maior parte dos cânceres de mama são descobertos pelas próprias mulheres.

Pensou-se ofertar como brinde às mulheres que participarem deste dia de mobilização uma nécessaire como símbolo da campanha forma de valorizar as mulheres e para que elas possam durante todo o ano divulgarem e não esquecerem deste cuidado que deverá ser permanente e não somente no mês de outubro. A nécessaire com o símbolo da campanha será vista por outras mulheres da comunidade, fazendo com que passem em ter interesse em participar em outros anos.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém detalhes do projeto supracitado.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

